



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA**

**Relatório Estatístico  
dos  
Pedidos de Acesso à Informação  
2020**

**Belém - Pará  
Janeiro/2021**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

### **Negócio**

Contribuímos para a participação do cidadão e à melhoria da gestão.

### **Missão**

Assegurar ao cidadão a participação na melhoria da atuação do controle externo exercido pelo TCE-PA.

### **Visão**

Ser um instrumento de cidadania na transformação do processo de gestão para a excelência do controle externo.

### **Ouvidor**

**Luís da Cunha Teixeira**  
Conselheiro

### **Equipe Técnica**

Tereza Cristina Silva João  
Diretora da Ouvidoria (*in memoriam*)

José Ribamar de Andrade Moura  
Assessor de Informática

Olga Benário Santos de Oliveira  
Assessora de Comunicação e  
Relações Públicas

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## OUVIDORIA

### SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ESTATÍSTICAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Pedidos de Informação por Trimestre.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Índice de Resolutividade dos Pedidos de Informação Recebidos .....</b>	<b>5</b>
<b>2.3 Pedidos de Informação por Tempo de Resposta.....</b>	<b>6</b>
<b>2.4 Pedidos de Informação por Canal de Comunicação.....</b>	<b>7</b>
<b>2.5 Pedidos de Informação por Unidade Demandada.....</b>	<b>8</b>
<b>2.6 Pedidos de Informação por Procedência.....</b>	<b>9</b>
<b>3. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS.....</b>	<b>10</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>43</b>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 30 da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), e ao previsto no §1º, do art. 29, da Resolução nº 18.806, de 12 de abril de 2016, apresentamos o relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os pedidos.

### 2. ESTATÍSTICAS

No ano de 2020, a Ouvidoria do TCE-PA recebeu um total de 108 (cento e oito) pedidos de acesso à informação.

Entretanto, o universo utilizado na demonstração dos resultados do período não é único, pois 01 (um) pedido de acesso à informação foi cancelado (a pedido do próprio demandante). Assim, a tabela 1 “Pedidos de Informação por Trimestre” utiliza 108 (cento e oito) demandas, a tabela 3 “Tempo de Resposta às Demandas” emprega 107 (cento e sete). As demais tabelas também têm por base 107 (cento e sete) manifestações.

#### 2.1 Pedidos de Acesso à Informação por Trimestre

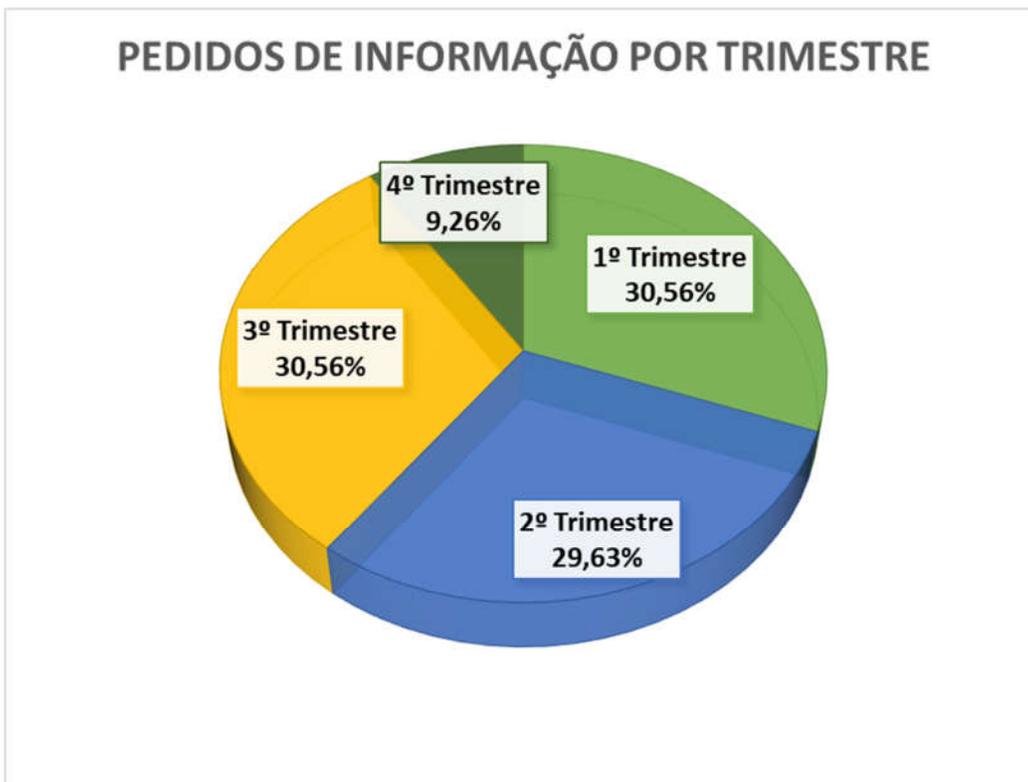
No ano de 2020, a Ouvidoria do TCE-PA recebeu 108 (cento e oito) demandas que tiveram como parâmetro a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A distribuição por trimestre ocorreu conforme apresentada na Tabela 1.

**Tabela 1 - Pedidos de Informação por Trimestre 2020**

Período	Pedidos	%
1º Trimestre	33	30,56
2º Trimestre	32	29,63
3º Trimestre	33	30,56
4º Trimestre	10	9,26
<b>Total / Base %</b>	<b>108</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**



**2.2 Índice de Resolutividade dos Pedidos de Informação**

Até o dia 31 de dezembro, a Ouvidoria recebeu 107 (cento e sete) pedidos de acesso à informação válidos e respondeu a 107 (cento e sete), atingindo-se um índice de resolutividade da ordem de 100,00% no ano de 2020.

O índice de resolutividade em cada trimestre é demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela 2 - Índice de Resolutividade dos Pedidos de Informação 2020**

Período	Índice de Resolutividade
1º Trimestre	100,00%
2º Trimestre	100,00%
3º Trimestre	100,00%
4º Trimestre	100,00%
<b>Total / Base %</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

### 2.3 Pedidos de Informação por Tempo de Resposta

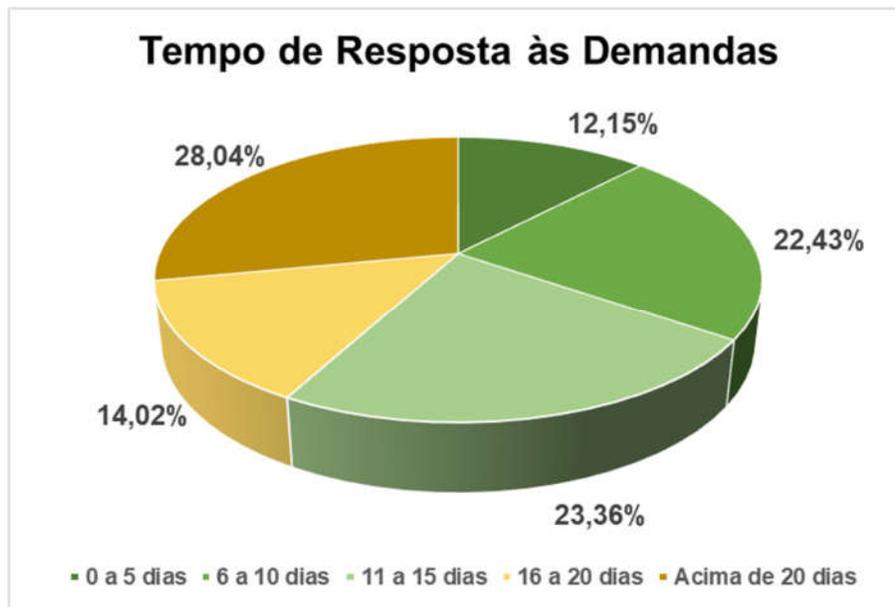
No que concerne ao tempo de resposta (lapso entre o recebimento e a conclusão de cada demanda), Tabela 3, no ano em foco, 12,15% (13) dos pedidos foram processados e receberam resposta no prazo de até 05 dias.

No mesmo período, 59,81% (64) dos pedidos foram respondidos dentro do prazo de 06 até 20 dias. Foram respondidos em prazo superior 15,89% (17).

**Tabela 3 - Pedidos de Informação por Tempo de Resposta 2020**

Período	Nº	%
0 a 5 dias	13	12,15
6 a 10 dias	24	22,43
11 a 15 dias	25	23,36
16 a 20 dias	15	14,02
Acima de 20 dias	30	28,04
<b>Total / Base %</b>	<b>107</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUVIDORIA

#### 2.4 Pedidos de Informação por Canal de Comunicação

A Ouvidoria recebe pedidos de informação por seis canais de comunicação: Portal do TCE-PA (Sistema Ouvidoria On-line e e-SIC), e-mail, telefone, correspondência, de forma presencial e por caixa coletora.

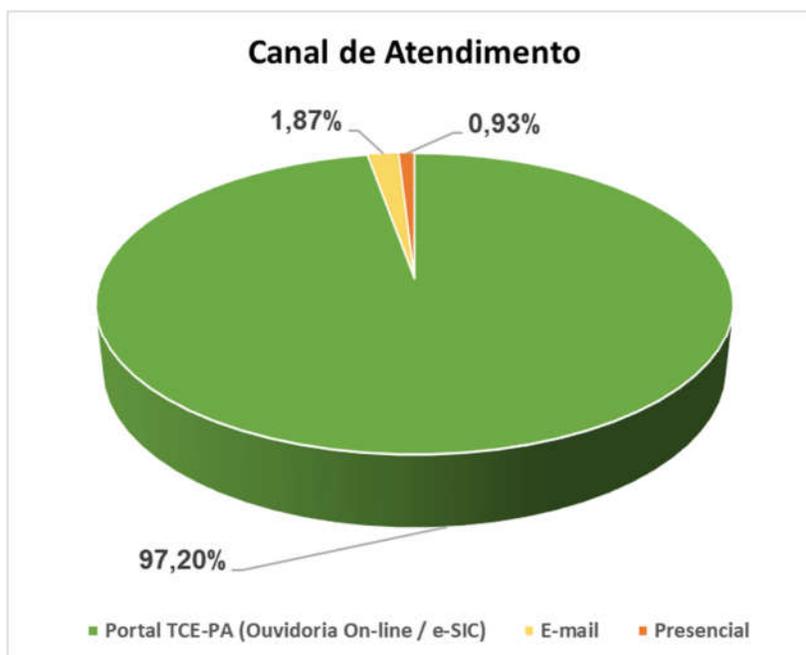
No ano de 2020 (Tabela 4), 97,20% (104) dos pedidos de informação foram recebidos por meio do Portal do TCE-PA (sistema Ouvidoria On-line / e-SIC). O segundo canal mais utilizado foi o e-mail ([ouvidoria@tce.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.pa.gov.br)), com 02 solicitações, equivalendo a 1,87% das demandas. De forma presencial, foi realizado 0,93% (01) dos pedidos de acesso à informação.

No período, não houve pedido de acesso à informação utilizando os demais canais.

**Tabela 4 - Pedidos de Informação por Canal de Comunicação 2020**

Canal de Comunicação	Nº	%
Portal TCE-PA (Sistema Ouvidoria On-line / e-SIC)	104	97,20
E-mail	02	1,87
Telefone	00	---
Correspondência	00	---
Presencial	01	0,93
Caixa Coletora	00	---
<b>Total / Base %</b>	<b>107</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

### 2.5 Pedidos de Informação por Unidade Demandada

No ano de 2020 foram solicitadas informações de 06 (seis) Unidades do TCE-PA (Tabela 5).

As unidades mais demandadas foram a Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável por responder a 38,36% (67) das demandas apresentadas e a Presidência, destino de 20,55% (20) dos pedidos de acesso à informação.

Os pedidos de informação, distribuídos por unidade demandada, estão representados na tabela a seguir.

**Tabela 5 - Pedidos de Informação por Unidade Demandada 2020**

Unidade	Nº	%
Presidência	20	20,55
Secretaria de Gestão de Pessoas	67	38,36
Secretaria Geral	02	2,74
Secretaria de Controle Externo	12	15,07
Secretaria de Administração	01	4,11
Ouvidoria	05	19,18
<b>Total / Base %</b>	<b>107</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

### 2.6 Pedidos de Informação por Procedência

No ano de 2020, além do Pará, 13 diferentes unidades da federação (Tabela 6) foram responsáveis pelos pedidos de informação.

As unidades que mais originaram pedidos foram o Estado do Pará com 50,47% (54), Mato Grosso com 17,76% (19) e o estado de São Paulo 8,41% (09).

Quanto ao Estado do Pará, os 54 (cinquenta e quatro) pedidos de informação recebidos foram originados em 04 (quatro) municípios, dentre os 144 (cento e quarenta e quatro) que compõem essa Unidade da Federação.

A participação por município demonstra uma maior concentração no município de Belém 88,89% (48).

**Tabela 6 - Pedidos de Informação por Procedência 2020**

<b>Procedência</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
<b>Pará</b>	<b>54</b>	<b>50,47</b>	<b>100</b>
Ananindeua	02	1,87	3,70
Belém	48	44,86	88,89
Marabá	03	2,80	5,56
Santarém	01	0,93	1,85
<b>Alagoas</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	---
<b>Ceará</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	---
<b>Distrito Federal</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	---
<b>Maranhão</b>	<b>05</b>	<b>4,67</b>	---
<b>Mato Grosso</b>	<b>19</b>	<b>17,76</b>	---
<b>Minas Gerais</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	---
<b>Paraná</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	
<b>Pernambuco</b>	<b>04</b>	<b>3,74</b>	
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	---
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>04</b>	<b>3,74</b>	---
<b>Rondônia</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	
<b>Santa Catarina</b>	<b>01</b>	<b>0,93</b>	---
<b>São Paulo</b>	<b>09</b>	<b>8,41</b>	---
<b>Não Informado</b>	<b>04</b>	<b>3,74</b>	---
<b>Total / Base %</b>	<b>107</b>	<b>100,00</b>	---

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

### 3. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Os pedidos de acesso à informação realizados com a solicitação de sigilo são apresentados, no quadro abaixo, com parte de seu conteúdo tarjado, conforme disposição legal.

Demandante	Data da solicitação	Prazo de Atendimento
<b>Descrição do Pedido de Acesso à Informação</b>		
<b>1 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	05/01/2020	08 dias
Gostaria de saber quantos cargos vagos de Auditor de Controle Externo da especialidade Economia das área Administrativa e Fiscalização há atualmente.		
<b>2 Dário Rodrigues Cardoso Júnior</b>	06/01/2020	07 dias
Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações: 1. Qual o papel do TCE em relação ao controle e a fiscalização do uso dos recursos dos royalties de hidrelétricas repassados ao Estado e municípios? 2. O TCE executa ações específicas de controle e fiscalização sobre o uso dos royalties de hidrelétricas repassados ao Estado e municípios? 3. Existe algum procedimento de investigação, concluído ou em curso, sobre o uso dos recursos dos royalties das hidrelétricas por parte do Estado ou municípios? Caso positivo, solicitamos número, resumo e cópia dos procedimentos. 4. Existem obrigações específicas de transparência por parte do Estado e municípios em relação ao uso de recursos de royalties de hidrelétricas? 5. Os recursos de royalties de hidrelétricas repassados ao Estado e municípios são rastreáveis? Ou seja, é possível saber em quais setores e ações específicas são utilizados?		
<b>3 Dário Rodrigues Cardoso Júnior</b>	06/01/2020	07 dias
Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações: 1. Existem procedimentos administrativos instaurados no âmbito do TCE para investigar irregularidades nas hidrelétricas de Belo Monte (corrupção, superfaturamento, descumprimento de condicionantes ambientais etc)? Caso positivo, solicitamos número, resumo e cópia dos procedimentos. 2. Cópia digital das últimas prestações de contas disponíveis (completas) de Altamira e Vitória do Xingu.		
<b>4 Poliana Karla Pedro De Oliveira</b>	06/01/2020	09 dias
Boa noite! Sou estudante do Mestrado em Gestão Pública da Universidade Federal de Pernambuco e gostaria de obter as seguintes informações:		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>1) Percentual anual das despesas com pessoal no Estado do [PARÁ] de 2000 a 2019 a fim de que eu possa fazer a análise com o que foi estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>2) Relação de GOVERNADORES punidos com MULTA, PRISÃO ou CASSAÇÃO DE MANDATO em relação ao descumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal – PERÍODO DE 2000 a 2019. Desde já agradeço se esses dados puderem ser fornecidos a fim de que eu possa realizar um estudo completo para minha dissertação de Mestrado.</p>		
<b>5 Maria Fernanda De Carvalho Pio</b>	07/01/2020	08 dias
<p>Prezados bom dia, Gostaria de saber se o TCE - PA possui alguma Instrução Normativa referente às Parcerias Público Privadas e devido procedimento de análise a ser seguido quanto às licitações.</p>		
<b>6 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	13/01/2020	03 dias
<p>Gostaria de saber quantos cargos estão VAGOS atualmente do total dos 4 cargos de Auditor de Controle Externo - Administrativo da especialidade Economia e do total dos 19 cargos de Auditor de Controle Externo - Fiscalização da especialidade Economia. Saliento que este questionamento não se refere a quantidade de cargos que ainda falta ser provida em decorrência da quantidade de vagas ofertadas no edital do concurso em andamento (resposta enviada na última demanda aberta por mim - Demanda 000**/2020), mas sim a quantidade efetivamente vaga de acordo com a tabela de cargos efetivos existente no órgão a exemplo da resposta dada na Demanda 00***/2016 em anexo.</p>		
<b>7R Juliana Bulgarelli Mendes</b>	13/01/2020	04 dias
<p>A resposta enviada se referiu a quantidade de cargos a serem providos em face das vagas disponibilizadas no edital do concurso em andamento no órgão, quando o questionamento se referiu a quantidade de cargos vagos no órgão tendo em visto seu quadro de cargos efetivos. Quando se fala em cargos vagos, se remete a diferença existente entre o total de cargos efetivos do quadro do órgão e os cargos ocupados. Considerando que o órgão possui 19 (dezenove) cargos efetivos de Auditor de controle Externo - fiscalização da área de Economia e outros 4 (quatro) cargos efetivos de Auditor de controle Externo - administrativo da área de Economia, quantos destes estão vagos?</p>		
<b>8 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	21/01/2020	13 dias
<p>Gostaria de obter a tabela remuneratória vigente dos cargos de provimento efetivo, dos cargos comissionados e das funções gratificadas.</p>		
<b>9 Jozileide Martins Noronha Fleury</b>	23/01/2020	05 dias
<p>Senhores, bom dia! Fiz o último concurso do TCE PA nos cargos 03 (administrador - área administrativa) e cargo 20 (administrador - fiscalização). No cargo 03 fiquei em *º colocação e no cargo 20 em **º colocação. No cargo 03 houve duas nomeações e ambos os candidatos tomaram posse, os demais candidatos posicionados imediatamente a minha frente neste cargo, foram nomeado no cargo 20 (fiscalização), o último nomeado foi ontem (22/01/2020),</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>***** ***** *** ***** **** (foi nomeado em *º lugar no cargo 20), o mesmo ficou em *º no cargo 03. Senhores, gostaria de ter uma dúvida respondida, para que eu seja nomeada em *º lugar no cargo 03 (área administrativa) os *º, *º e *º colocados do mesmo cargo teriam que ser nomeados no cargo 03 mesmo já terem sido todos nomeados no cargo 20 (fiscalização)?</p>		
<b>10 Jozileide Martins Noronha Fleury</b>	23/01/2020	11 dias
<p>Senhores, bom dia! Gostaria, por gentileza, de saber da atualização da lista (cargos criados por lei para o TCE - PA) em anexo. 1. Se a mesma é válida e se houve atualização; 2. Se o número contido nela para o cargo de administração (área administrativa) é 8 (oito) realmente.</p>		
<b>11 Gustavo Nepomuceno Pires</b>	24/01/2020	06 dias
<p>Bom Dia, Segue o Ofício nº025/2020-2ª PJ de Cametá</p>		
<b>12 Evelyn Cristina Ferreira De Aquino</b>	27/01/2020	07 dias
<p>Fiquei em segundo lugar no concurso do TCE para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior (edital 18, de 12 de dezembro de 2016) no cargo 19: Auditor de Controle Externo - Área Comunicação - Especialidade Publicidade. Solicito informações sobre o respectivo cargo: gostaria de saber quantos cargos têm no regimento interno do TCE e dessa quantidade quantos cargos estão vagos? Gostaria de saber também se há previsão para chamada dos aprovados no mesmo cargo?</p>		
<b>13 Ana Carolina Ribeiro Viégas</b>	04/02/2020	15 dias
<p>Boa tarde! Envio esta mensagem porque gostaria de saber mais sobre os benefícios que os servidores do TCE têm direito, haja vista que fiz o último concurso sendo aprovada para o cargo de Comunicação (especialidade de Publicidade e Propaganda) e até final do ano deve sair minha nomeação - já que passei dentro das vagas. Gostaria de saber sobre como funciona o plano de saúde. - Qual a operadora do plano saúde atualmente? - Qual a cobertura? - Pode ter dependentes? - É descontado algum valor do salário? Sobre o auxílio alimentação, recebemos um cartão com o valor ou é acrescida a quantia em dinheiro juntamente com o salário? E qual o valor atualmente? No caso de servidores que possuem pós-graduação ou cursos de qualificação, há alguma gratificação? Em caso afirmativo, como funciona?</p>		
<b>14 Caio Filipe Silva Justino</b>	07/02/2020	03 dias
<p>Requerimento de Resolução Boa tarde, prezados. Solicito, caso exista, a resolução normativa que dispõe sobre instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais, tendo por escopo, tomá-lo como parâmetro para elaboração de uma possível resolução do Tribunal de Contas do Estado de *****. Se possível, nos disponibilize através do e-mail: <a href="mailto:*****.mpc**@gmail.com">*****.mpc**@gmail.com</a></p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>15 Christian Mallone Rodrigues Santos</b>	<b>18/02/2020</b>	<b>16 dias</b>
<p>Bom dia, prezados, me chamo Christian Mallone Rodrigues Santos e prestei o concurso para a Tribunal de Contas do Estado do Pará e fui um dos aprovados para o cargo de Auditor de Controle Externo - Especialidade Direito - Marabá/PA, especificamente na vigésima primeira colocação, conforme documento anexo. Ocorre que necessito de uma certidão para comprovar a mencionada aprovação no concurso público, a certidão deve conter os seguintes dados: a) cargo/emprego concorrido; b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade; c) aprovação e(ou) classificação. Podem providenciá-la?</p>		
<b>16 Rodrigo Bentes Diniz</b>	<b>18/02/2020</b>	<b>10 dias</b>
<p>Boa tarde, Venho, através deste expediente, pedir informações sobre o concurso do TCE de 2016. Na ocasião, participei do concurso e me classifiquei para o cargo 12: Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Especialidade: Estatística - Belém/PA. Meu nome completo é Rodrigo Bentes Diniz (15.82,8). Como já está terminando o prazo de validade deste concurso, gostaria de saber como está a minha situação, quanto a uma possível convocação e nomeação. Esclareço que nunca recebi nenhuma chamada do TCE sobre este assunto, e venho acompanhando a minha situação pelo site do TCE / Concursos.</p>		
<b>17 Andrea Nazare Lima Bizarro</b>	<b>03/03/2020</b>	<b>15 dias</b>
<p>Excelentíssimo(a) Representante da Ouvidoria do TCE/PA, No propósito de esclarecimentos sobre pontos atinentes aos autos processuais da denúncia encaminhada ao TCE/PA, vem solicitar-se cópia digital integral do "Expediente nº 2011/*****_*" com cadastro no sistema TCE/PA conforme exposto em Anexo, em cumprimento aos Artigos 3º, 4º, 10 e 12 da Lei Federal n.º 12527/2011 (legislação de acesso à informação), reforçado pelo Artigo 37 da Constituição Federal (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública), e pelo Artigo 5º, Inciso XXXIV da Constituição Federal (acessos para garantia de direitos fundamentais). Se necessário, ao presente requerimento se protesta pela expedição de Certidões e Informações como meios de provas admitidas em direito conforme estabelece Lei Federal n.º 9051/1995, cumprindo a justificativa ao impedimento de acessos ao Processo como preceituado em Artigo 7º da Lei Federal n.º 12527/2011 e Artigo 50 da Lei Federal n.º 9784/1999 (regula processo administrativo). Sem mais para o momento, solicito as providências desse prestigiado órgão público.</p>		
<b>18 Filipe Dias Rocha</b>	<b>05/03/2020</b>	<b>01 dia</b>
<p>Solicito certidão de aprovação em concurso público realizado pelo TCE/PA em 2016, organizado pelo CESPE/CEBRASPE, publicado no DOEPA de 22/12/2016 e neste site em 12/12/2016, para CARGO 7:AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA-ESPECIALIDADE: DIREITO.</p> <p>Disponível em: <a href="https://www.tce.pa.gov.br/images/pdf/cidadao/concurso_publico/2016/EDITA">https://www.tce.pa.gov.br/images/pdf/cidadao/concurso_publico/2016/EDITA</a></p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<a href="#">L N 18.pdf.</a>	Documentos	em	anexo: 22/12/2016
DOE/PA Modelo de Certidão emitida pelo TRF1.			
<b>19 Filipe Dias Rocha</b>	05/03/2020	01 dia	
Solicito certidão de aprovação em concurso público realizado pelo TCE/PA em 2016, organizado pelo CESPE/CEBRASPE, publicado no DOEPA de 22/12/2016 e neste site em 12/12/2016, para CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO ESPECIALIDADE: DIREITO (BELÉM/PA) Disponível em: <a href="https://www.tce.pa.gov.br/images/pdf/cidadao/concurso_publico/2016/EDITA_L_N_18.pdf">https://www.tce.pa.gov.br/images/pdf/cidadao/concurso_publico/2016/EDITA_L_N_18.pdf</a> . Documentos em anexo: DOE/PA 22/12/2016 Modelo de Certidão emitida pelo TRF1. Peço encarecidamente a máxima urgência possível, pois a certidão servirá como comprovação de título no concurso público realizado pelo *****.			
<b>20 Rafael Laredo Mendonca</b>	09/03/2020	17 dias	
Com os cordiais cumprimentos, Sou Rafael Larêdo, CPF ***.***.***_**, professor universitário e pesquisador. Estou realizando doutorado, onde minha tese tem por objetivo verificar a similaridade entre a evolução administrativa do órgão de controle (TCE) e a eficiência do gestor publico estadual. Para tanto vou desenvolver indicadores para medir a gestão dos órgãos jurisdicionados. E comparar com os indicadores de gestão deste TCE. Como a *****, por meio do ***, ja evidencia os indicadores de gestão do TCEPA isso colaborará com a minha pesquisa. Assim sendo, solicito os resultados dos indicadores (***) dos anos de 2015, 2017 e 2019 deste TCE para uso acadêmico. Desde ja, informo que não utilizarei esses dados para realizar ranking ou comparações entre Tribunais de Contas. Os dados são para o alcance do objetivo da tese deste professor.			
<b>21 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	11/03/2020	120 dias	
Solicito, respeitosamente, que seja informado a data de nomeação (com as devidas portarias), bem como a formação acadêmica para de cada uma, das seguintes matrículas: *****.			
<b>22 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	11/03/2020	113 dias	
Solicito, respeitosamente, listagem com nomes, códigos de cada cargo e data das portarias, de todas as aposentadorias e exonerações de cargos efetivos, por qualquer motivo, ocorridas após a homologação do concurso nº1/2016-TCEPA.			
<b>23 Brynner Barbosa De Brito</b>	16/03/2020	74 dias	
EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Senhor Luís da Cunha Teixeira Nos termos da Lei nº 12.527/2011 e Resolução 18.806/2016, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar as seguintes informações: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA (com descrição do cargo) e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;			

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração etc.) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados do TCE/Pa (com a descrição do cargo) e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016.</p>		
<b>24 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	18/03/2020	21 dias
<p>Não encontra-se disponível no site deste TCE/PA informações sobre a base legal que permita a permanência dos servidores abaixo relacionados nos cargos de provimento efetivo conforme previsto na LEI nº 8.037/2014: *****</p> <p>Portanto, solicito que este TEC/PA informe qual a base legal que permite a permanência dos servidores acima mencionados exercerem os cargos da estrutura de carreira exclusivo para servidores de provimento efetivo. obs: as informações dos servidores acima mencionados foram retiradas do endereço eletrônico "<a href="http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf">http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf</a>" no dia 09/03/2020.</p>		
<b>25 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	18/03/2020	16 dias
<p>Não encontra-se disponível no site deste TCE/PA informações sobre a base legal que permita a ocupação de cargo comissionado não previsto na LEI nº 8.037/2014, conforme relação de servidores abaixo: *****</p> <p>Portanto, solicito que este TEC/PA informe qual a base legal que permite a permanência dos servidores acima mencionados exercerem os cargos comissionados não previstos na LEI nº 8.037/2014. obs: as informações dos servidores acima mencionados foram retiradas do endereço eletrônico "<a href="http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf">http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf</a>" no dia 09/03/2020.</p>		
<b>26 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	18/03/2020	16 dias
<p>Não encontra-se disponível no site deste TCE/PA informações sobre a base legal que permita a permanência dos servidores abaixo relacionados nas funções gratificadas não previstas na LEI nº 8.037/2014: *****</p> <p>Portanto, solicito que este TEC/PA informe qual a base legal que permite a permanência dos servidores acima mencionados exercerem as funções gratificadas não previstas na LEI nº 8.037/2014. obs: as informações dos servidores acima mencionados foram retiradas do endereço eletrônico</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

"http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf" no dia 09/03/2020.		
<b>27 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	18/03/2020	16 dias
<p>Não encontra-se disponível no site deste TCE/PA informações sobre a base legal que permita a permanência dos servidores abaixo relacionados no cargo não previsto na LEI nº 8.037/2014: *****</p> <p>Portanto, solicito que este TEC/PA informe qual a base legal que permite a permanência do servidor acima mencionado exercer o cargo não previsto na LEI nº 8.037/2014. obs: as informações dos servidores acima mencionados foram retiradas do endereço eletrônico "http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf" no dia 09/03/2020.</p>		
<b>28 Fernando Jose Moraes Macedo</b>	18/03/2020	16 dias
<p>Não encontra-se disponível no site deste TCE/PA informações sobre a base legal que permita a permanência do servidor abaixo relacionado no cargo não previsto na LEI nº 8.037/2014, bem como, não foi possível identificar o código do referido cargo: *****</p> <p>Portanto, solicito que este TEC/PA informe qual a base legal que permite a permanência do servidor acima mencionado exercer o cargo não previsto na LEI nº 8.037/2014, bem como, identificar o código do referido cargo. obs: as informações dos servidores acima mencionados foram retiradas do endereço eletrônico "http://www.tce.pa.gov.br/Transparencia/Relatorio/RelacaoServidoresAtivos.pdf" no dia 09/03/2020.</p>		
<b>29 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	19/03/2020	15 dias
<p>Acompanhando o Diário Oficial do Estado do Pará verifiquei que no dia ** de **** de 2020 foi publicada a Portaria Nº **.*** que aposenta o servidor ***** como Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº *****. Diante de tal vacância, gostaria de saber se o tribunal irá prover o cargo com a nomeação de aprovados no cadastro reserva do concurso em andamento?</p>		
<b>30 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	19/03/2020	68 dias
<p>Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência Senhor Ouvidor solicitar que adote as providências necessárias visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:</p> <p>a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;</p> <p>b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data;</p> <p>c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo;</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo;  
e) quadro de servidores comissionados no TCE/PA, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos comissionados ocupados e vagos;  
f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/PA; e  
g) Se existe previsão de nomeação do restante dos aprovados no concurso nº 001/2016.

No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.

<b>31 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	20/03/2020	70 dias
-------------------------------------	------------	---------

Venho respeitosamente por meio desta solicitar a relação dos Auditores de Controle Externo - Economia lotados atualmente no TCE-PA, bem como a indicação do concurso em que os mesmos foram aprovados e as portarias de nomeações destes. Aproveito o ensejo para solicitar a portaria de nomeação ao cargo efetivo de auditor de controle externo do recém aposentado \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* . Certa de poder contar com atenção e devida resposta ao questionamento, aguardo deferimento.

<b>32 Fernando Max Da Silva Ervedosa</b>	20/03/2020	67 dias
--	------------	---------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.  
Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

FERNANDO MAX DA SILVA ERVEDOSA, brasileiro, casado, técnico previdenciário, portador do RG nº \*\*\*\*\* OAB/PA e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidade Direito, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:  
a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;  
b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data;  
c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo;  
d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo;  
e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos;  
f) quantitativo de servidores Portadores de Necessidades Especiais - PNE, com fulcro na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;  
g) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e  
h) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito. Nestes termos, pede deferimento.		
<b>33 Regina Celia Gomes De Souza</b>	31/03/2020	52 dias
EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira		
Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.		
<p>REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, portador do RG nº ***** e CPF nº ***.***.***-**, aprovada no concurso nº 001/2016, classificada no ** lugar para o cargo 23- Auditor de Controle Externo – Área: Fiscalização, Especialidade: Contabilidade, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:</p> <p>a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;</p> <p>b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data;</p> <p>c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo;</p> <p>d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo;</p> <p>e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos;</p> <p>f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e</p> <p>g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016.</p>		
No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.		
<b>34 Walbert Ribeiro Moreira Junior</b>	02/04/2020	18 dias
EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira		
Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.		
<p>Walbert Ribeiro Moreira Junior, brasileiro, casado, portador do RG:**** – CORECON - MA e CPF: ***.***.*** - **, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidade Economia – Cargo 27, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;  
 b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data;  
 c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo;  
 d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo;  
 e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos;  
 f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e  
 g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016.

No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito. Nestes termos, pede deferimento.

<b>35 Hégina Lyz Cunha Gonçalves</b>	03/04/2020	49 dias
--------------------------------------	------------	---------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira  
 Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, brasileira, divorciada, portador do RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, aprovada no concurso nº 001/2016, classificada no \*\* lugar para o cargo 23- Auditor de Controle Externo – Área: Fiscalização, Especialidade: Contabilidade, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:

a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;  
 b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data;  
 c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo;  
 e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito. Nestes termos, pede deferimento.

<b>36 Hégina Lyz Cunha Gonçalves</b>	03/04/2020	49 dias
--------------------------------------	------------	---------

Manifestação: EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, brasileira, divorciada, portador do RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, aprovada no concurso nº 001/2016, classificada no \*º lugar para o cargo 06- Auditor de Controle Externo – Área: Administrativa, Especialidade: Contabilidade, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/PA, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/PA; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito. Nestes termos, pede deferimento.

<b>37R Juliana Bulgarelli Mendes</b>	03/04/2020	27 dias
--------------------------------------	------------	---------

Na demanda eu questioneei se a vacância originada de uma aposentaria seria provida com CADASTRO RESERVA do concurso em andamento e a resposta me enviada foi que o TCE está envidando esforços para nomear os aprovados nas vagas do edital. No entanto como ressaltado na demanda, esta vaga originou-se em março/2020 após aposentadoria de um servidor do Cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Economia. Logo, gostaria de saber se o TCE pretende prover esta vaga que não consta no edital com o cadastro reserva do concurso em andamento.

<b>38 David De Andrade Veras</b>	03/04/2020	13 dias
----------------------------------	------------	---------

Segue Declaração de Desistência à vaga referente ao Concurso Público - Edital nº 1 - TCE/PA - Servidor, de 29 de fevereiro de 2016, onde estive classificado em \*\*º lugar para o cargo 23: Auditor de Controle Externo - área: Fiscalização - Especialidade: Contabilidade. Informo que a referida declaração foi assinada eletronicamente - a qual está sendo encaminhada em anexo nesta demanda - e que os arquivos nas extensões .pdf e .p7s foram encaminhados ao email desta ouvidoria pelo endereço ouvidoria@tce.pa.gov.br. Esclareço que o arquivo de extensão .p7s foi encaminhado para o email acima, em decorrência de aqui não ser aceito arquivos com tal extensão. Ainda esclarecendo, o email foi encaminhado pela Srta. \*\*\*\*\* \*\*, no dia 03/04/2020, às 15:02, o qual envio cópia em .pdf para confirmação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>39 Anna Carolina Gomes Holanda</b>	03/04/2020	17 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. SENHOR LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA. Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Anna Carolina Gomes Holanda, brasileira, casada, portadora do RG *****-SSP/** e CPF ***.***.***-**, aprovada no concurso nº 001/2016, para a **ª vaga do Cargo 21 - Auditor de Controle Externo, Área Fiscalização, Especialidade Arquitetura, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:</p> <p>a) Quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;</p> <p>b) Quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data;c) Q uantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) Quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) Quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) Quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito, agradecemos antecipadamente.</p>		
<b>40 Wedson Lima Ribeiro</b>	03/04/2020	17 dias
Solicitação de informações, conforme anexo.		
<b>41 Rosilene Da Silva</b>	03/04/2020	17 dias
<p>Manifestação: EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira</p> <p>Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.</p> <p>Rosilene da Silva, brasileira, solteira, portador do rg ***** e cpf ***.***.***-**, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidade Enfermagem, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		
<b>42 Sindicato dos Servidores do TCE/** (**** ***** ***** *****)</b>	04/04/2020	03 dias
<p>Consultamos se esta Corte de Contas adota o regime de trabalho remoto. Em caso afirmativo, gentileza informar o ato normativo que regula a matéria, a quantidade de servidores aderentes a este regime, e informação sobre a existência de um algum indicador de produtividade que norteie o acompanhamento do trabalho destes servidores, oportunizando medir o grau de eficiência deste regime.</p>		
<b>43 Evandro Luan De Mattos Alencar</b>	05/04/2020	47 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.</p> <p>Evandro Luan de Mattos Alencar, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil com nº **.***/PA, aprovado no concurso nº 001/2016, para o Cargo 02 de Auditor de Controle Externo – Área: Procuradoria, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) Quadro de servidores efetivos do TCE/PA, lotados na procuradoria com descrição do cargo; b) O quantitativo dos cargos ocupados e vagos para o cargo de Auditor de Controle Externo: Área Procuradoria; c) Quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc.) no período de 01/01/2017 até a presente data, para o cargo 02 - Auditor de Controle Externo: Área Procuradoria; d) Quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, no cargo 02 - Auditor de Controle Externo: Área Procuradoria; e) Quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, lotados na área de procuradoria, com a descrição do cargo, o quantitativo de cargos ocupados, a descrição de suas atividades e respectivas remunerações; f) Quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa lotados na área de procuradoria, com a descrição do cargo, de suas atividades e respectivas remunerações; g) Quantitativo de desistência de candidatos aprovados que desistiram da nomeação para o cargo 02 - Auditor de Controle Externo: Área Procuradoria; h) Quantitativo de nomeação de candidatos aprovados na lista de pessoas com deficiência para o cargo 02 - Auditor de Controle Externo: Área Procuradoria; i) Por oportuno, questiona-se sobre qual previsão de nomeação de restante dos aprovados no Concurso nº 001/2016 para o cargo 02 – Auditor de controle externo – Área: Procuradoria. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>44 Laís Nóbrega Aires Campêlo</b>	06/04/2020	14 dias
<p>Manifestação: EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira  Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.  Laís Nóbrega Aires Campêlo, brasileira, solteira, portador do rg nº ***** SSP** e cpf nº *****, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidades Fiscalização e Procuradoria, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:  1- Quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; 2- Quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; 3- Quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; 4- Quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; 5- Quadro de servidores comissionados no TCE/PA, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; 6- Quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/PA; e 7- Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito. Nestes termos, pede deferimento.</p>		
<b>45 Aurélio Maia Fernandes</b>	06/04/2020	14 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira  Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.  AURELIO MAIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do rg ***** e cpf *****, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidade Direito – Área Administrativa, em 6º lugar, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:  a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/PA, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/PA; e g) Se existe</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.		
<b>46 Valdeir Pereira</b>	06/04/2020	14 dias
Segue requerimento em anexo.		
<b>47 Bruna Lopes Brazão e Silva</b>	06/04/2020	14 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.</p> <p>Bruna Lopes Brazão e Silva, brasileira, solteira, portador do rg nº ***** e CPF nº ***.***.***-**, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Arquitetura, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		
<b>48 Suellen Mariana Melo Da Silva</b>	06/04/2020	14 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES.</p> <p>Suellen Mariana Melo da Silva, brasileiro, solteira, portador do RG ***** e cpf ***.***.***-**, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo 23 de Auditor de Controle Externo – Contabilidade, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		
<b>49 Carla Fabricia Da Silva Luz Tavares</b>	06/04/2020	18 dias
<p>SEGUE EM ANEXO DEMANDA REFERENTE AO CONCURSO 001/2016.</p>		
<b>50 Suany Campos Freitas</b>	06/04/2020	14 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES. Suany Campos Freitas Macedo, brasileira, casada, portador do RG ***** PC e CPF ***.***.***-**, aprovada em **º lugar no concurso nº 001/2016, para o cargo 23 de Auditor de Controle Externo Fiscalização – especialidade contabilidade, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação do cadastro de reserva dentre os aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		
<b>51 Humberto Silva De Oliveira</b>	06/04/2020	14 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES. Humberto Silva de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG ***** e CPF ***.***.***-**, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Contador - Fiscalização, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c)</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		
<b>52 Maria Angelica Sales De Queiroz Jackson Costa</b>	06/04/2020	46 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES. Maria Angélica Sales de Queiroz Jackson Costa, brasileira, casada, portador do RG ***** e CPF ***.***.***-**, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidades: Fiscalização – Direito e Procuradoria, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos;b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo;e) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		
<b>53 Rodrigo Ferreira Dos Santos</b>	13/04/2020	09 dias
<p>Prezados, Solicito Certidão sobre os processos pendente de julgamento (quantidade) do TCE-PA, destacando o ano mais antigo pedente, conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 12.527/2011.</p>		
<b>54 André Vieira</b>	13/04/2020	43 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Luís da Cunha Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES. André José Araújo Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº ***** e CPF nº ***.***.***-**, aprovado no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Administrativa – especialidade: Direito (cargo 7), com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem</p>		

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como informar os questionamentos a seguir:

a) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data, notadamente nas seguintes unidades: Procuradoria; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Controle Interno; Secretaria geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de pessoas.

b) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo, notadamente nas seguintes unidades: Procuradoria; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Controle Interno; Secretaria geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de pessoas.

c) quadro de servidores comissionados no TCE/Pa, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos, notadamente nas seguintes unidades: Procuradoria; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Controle Interno; Secretaria geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de pessoas.

d) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa, notadamente nas seguintes unidades: Procuradoria; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Controle Interno; Secretaria geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de pessoas.

e) Se existe diferença legal entre as atividades inerentes ao cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Administrativa – especialidade: Direito, quais sejam, prestar assistência; assessoria e consultoria, e as atividades de assessoria prestadas por servidores comissionados no âmbito das unidades acima mencionadas.

f) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito

<b>55 Lisiane De Miguel</b>	14/04/2020	01 dia
-----------------------------	------------	--------

Boa noite, Sou a Lisiane de Miguel, aluna do curso de Administração Diurno da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e bolsista PROBIC, vinculado ao Grupo de Estudos de Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF). Atualmente, participo do projeto “Lei de Responsabilidade Fiscal e planejamento na administração pública: um estudo comparativo nos municípios do Brasil” coordenado pelo professor Dr. \*\*\*\*\*. Neste estudo estamos buscando levantar algumas informações públicas relacionadas a LRF dos municípios do Brasil como um todo. Assim, para facilitar a busca e organização dos dados, venho por meio desse pedido solicitar se há a possibilidade de as informações Receita corrente líquida, Despesa com pessoal, representação da despesa de pessoal em % da RCL, Total de Receitas (realizadas) e Total de Despesas (empenhadas) de 2011 a 2019 dos municípios do estado do Pará poderiam ser repassadas todas agrupadas em uma planilha eletrônica em formato Excel ou semelhante para facilitar o tratamento e análise dos dados para pesquisa.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>56 Ana Lucia Ferreira Da Rocha</b>	20/04/2020	66 dias
Bom dia, Sou , Ana Lucia funcionária do TCE/***, queremos sabe sobre como é feito as notificações, se são eletrônicas e qual a legislação. Fico no aguardo, grata.		
<b>57R Evandro Luan De Mattos Alencar</b>	22/05/2020	10 dias
A resposta apresentada nada tem em correspondência aos quesitos listados no requerimento, uma vez que o pedido de acesso à informação apresenta nove quesitos listados e a resposta encaminhada pela **** à Ouvidoria tem apenas sete. Além de disso, a manifestação aponta materialmente respostas genéricas do órgão e que não respondem objetivamente os quesitos levantados pelo requerimento, uma vez que o requerimento trata de pedido específico da área de ***** do Tribunal. Por último, cumpre salientar que a manifestação da Ouvidoria foi encaminhada muito fora do prazo, vez que o pedido foi feito em ** de **** de 2020 e a resposta só foi encaminhada em ** de ****, o que evidencia grave desrespeito para com a Lei de Acesso à Informação. Pelo exposto, faz-se imperativo que o órgão aprecie o pedido de acesso a informação novamente e apresente respostas claras e objetivas quanto aos itens solicitados, responda quesito a quesito, e retrate a realidade dos fatos em relação a área de procuradoria, conforme determina a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.		
<b>58R Juliana Bulgarelli Mendes</b>	29/05/2020	21 dias
Diante da resposta encaminhada, peço a gentileza que seja disponibilizada as informações possíveis, pois conforme a resposta mencionou são alguns servidores antigos e não todos. Além disso, acredito que outra informação também poderia ser disponibilizada no tocante aos nomes dos Auditores de Controle Externo da especialidade de Economia em exercício no TCE hoje , pois não é admissível que não haja um controle (relação) com os nomes e especialidades dos servidores, pois a relação disponibilizada no Portal da Transparência só é possível visualizar 2 dos 6 atualmente ocupados.		
<b>59 Luis Ronaldo Soares</b>	04/06/2020	25 dias
Considerando o término da validade do concurso público, em 13 de dezembro de 2020, conforme "EDITAL Nº 25 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018", gostaria de saber se há alguma movimentação ou pretensão para realização de novo concurso público para novas admissões. Grato.		
<b>60 Rosa Maria Melo Bahia</b>	04/06/2020	01 dia
Meu nome é Rosa Maria Moraes Bahia, inscrita na OAB-Pa n.*****, sou advogada do Sr. ***** ***** e da Sra. ***** ***** e ***** ***** , conforme procurações anexas, e venho Requerer cópia integral dos autos dos seguintes feitos: 1- Inquérito SIMP *****-***/2018, em curso na 2a. PJ de Defesa do Patrimônio Público e moralidade administrativa, tendo como titular a Promotora Mariela Correa Hage, em que é parte interessada o Sr.*****		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

***** ***** . 2- Processo 2016/*****_*, em que é parte interessada a Sra. ***** ***** E ***** ***** . nestes termos Pede Deferimento		
<b>61 Jéssica Viana Soares Monteiro</b>	16/06/2020	15 dias
Fui servidora ***** dessa conceituada Corte de Contas durante o ano de ****, tendo sido exonerada em ***** de 2020, matrícula nº *****. Nesse sentido solicito para fins de Imposto de Renda 2020, a 2ª via de minha Cédula C, por não está mais disponível no Portal.		
<b>62 Suany Campos Freitas</b>	16/06/2020	15 dias
Em pesquisa ao Portal da Transparência desse Tribunal, o servidor de matrícula ***** , cargo TCE - CT - * não consta na relação de servidores ativos (consulta em 16/06/2020). Dessa forma, gostaria de saber acerca de sua situação atual no Tribunal e caso ele tenha sido exonerado de alguma forma (aposentadoria, por exemplo), solicito o envio de sua portaria respectiva em resposta oportuna dessa Ouvidoria. Desde já agradeço.		
<b>63 Poliana Karla Pedro De Oliveira</b>	16/06/2020	13 dias
Boa noite! Gostaria das seguintes informações: 1) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 2000 A 2004? 2) Quais ações o Estado adotou para entre os anos de 2000 a 2014 não ultrapassar os limites com despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal? Atenciosamente,		
<b>64 João Adelino Moraes De Almeida Prado</b>	19/06/2020	26 dias
Petição e documentos em PDF		
<b>65 Alessandro De Sousa Almeida</b>	22/06/2020	08 dias
Servidor publico civil, do estado do Pará, pode receber menos de um salário mínimo incluindo o auxílio alimentação como complementação do teto mínimo? O auxílio alimentação é considerado remuneração?		
<b>66 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	04/07/2020	09 dias
Gostaria de saber se a servidora ***** ***** ** ***** ***** é efetiva? Se sim, qual o cargo efetivo que ela ocupa e desde quando? Se não, gostaria de saber se é requisitada, de qual órgão e desde quando ou se é simplesmente ocupante de cargo comissionado não efetivo?		
<b>67 Elcias Oliveira Da Silva</b>	17/07/2020	14 dias
Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará Ofício nº ***/2020 Assunto: Decreto 800, de 31/05/2020 - que trata da retomada econômica e social no Estado do Pará. Em anexo, encaminho ofício nº ***/2020 da Associação dos Auditores de Controle Externo do TCE-PA cujo protocolo no SISGED recebeu o nº 2020/*****_*		
<b>68 Anderson Oliveira Monte</b>	16/07/2020	20 dias
Bom dia, Eu gostaria de saber até qual colocação fizeram chamadas de candidatos para o CARGO 34: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA, do concurso		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>Nº 001/2016 do TCE-PA. Além disso, gostaria também de atualizar meus dados cadastrais de candidato, mais especificamente o meu contato via celular, cujo novo número agora é (91)98050-6091. Para fins de identificação no âmbito do concurso mencionado, meu nome completo é ANDERSON DE OLIVEIRA MONTE e meu código de candidato é *****.</p> <p>Desde já, muito obrigado e até logo.</p>		
<b>69</b>	<b>Antonio Leandro Nascimento Cunha</b>	<b>16/07/2020</b>   <b>35 dias</b>
<p>Atualmente quais os cargos vagos podem ser ocupados pelos aprovados no ultimo concurso e a quantidade?</p>		
<b>70</b>	<b>Rafaela Bogaz Collinetti</b>	<b>21/07/2020</b>   <b>13 dias</b>
<p>Boa tarde, solicito informações a respeito da matéria (reportagem), amplamente divulgada, por meio eletrônico, acerca da posse dos candidatos aprovados no último concurso do TCE/PA realizado em 2016. Esclareço ainda que, a referida matéria informa que todos os candidatos serão empossados em outubro do corrente ano. Sou uma das candidatas aprovadas no referido concurso e minha opção foi para a cidade de *****/PA. Segue o cargo para o qual concorri: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – *****/PA.</p>		
<b>71</b>	<b>Charles Rodrigues Jardim</b>	<b>28/07/2020</b>   <b>13 dias</b>
<p>Quantos aprovados do concurso de 2016 no cargo auditor de controle externo fiscalização, especialidade administração (cargo 20) foram chamados até a presente data e quantos cargos vagos existem até a presente data.</p>		
<b>72</b>	<b>Charles Rodrigues Jardim</b>	<b>28/07/2020</b>   <b>08 dias</b>
<p>Quantos aprovados do concurso de 2016 no cargo auditor de controle externo administrativa, especialidade administração (cargo 3) foram chamados até a presente data e quantos cargos vagos existem até a presente data.</p>		
<b>73</b>	<b>Davi Oliveira Braga</b>	<b>29/07/2020</b>   <b>07 dias</b>
<p>Solicito a lista dos aprovados, em ordem de classificação, do cargo 28 (Engenharia Ambiental e Sanitária) do concurso público realizado em 2016 no âmbito do TCE-PA. Motivo da solicitação: esclarecer posição dos candidatos, visto que há candidato sub judice.</p>		
<b>74</b>	<b>Jandira Farias Teles</b>	<b>29/07/2020</b>   <b>33 dias</b>
<p>Manifestação: EXCELENTÍSSIMO SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Odilon Inácio Teixeira Assunto: NOMEAÇÃO IMEDIATA DE SERVIDORES PARA AS VAGAS OFERTADAS EM CONCURSO PÚBLICO( NAS QUE VAGARAM TAMBÉM) E PEDIDO DE INFORMAÇÕES. Jandira Farias Teles, brasileira, solteira, portadora do rg ***** e cpf ***.***.***-**, aguardando nomeação no concurso nº 001/2016, para o cargo de Auditor de Controle Externo – especialidade Ciências Contábeis, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que adote as providências necessárias, visando regularizar a situação do quadro de servidores desse Tribunal, bem como</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

informar os questionamentos a seguir:  
a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA, com descrição do cargo e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração e etc...) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados no TCE/PA, com a descrição do cargo e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/PA; e g) Se existe previsão de nomeação de restante dos aprovados no concurso nº 001/2016, assim como a nomeação, dos que estão no cadastro de reserva, para preenchimento dos cargos que vagaram desde 2017. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.

<b>75 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	03/08/2020	08 dias
-------------------------------------	------------	---------

Recentemente o foi noticiado em várias mídias a programação do TCE/PA de nomear todos os aprovados nas vagas do concurso de 2016 ainda não nomeados. Ocorre que dias depois os mesmos sites de notícias veicularam a informação de que não seriam mais nomeados todos os aprovados devido a LC 173/2020. Diante de tais informações, gostaria de ter acesso, com base na Lei de Acesso a Informação, aos pareceres nº \*\*\*/2020 (de 17/07/2020) e o seu complementar (de 20/07/2020) exarados ambos pela Procuradoria sobre a impossibilidade de nomeação dos concursados por afronta ao art. 8º, IV, da LC 173/2020. Solicito ainda, com base em parecer da mesma procuradoria, qual é o entendimento e aplicabilidade ao caso concreto do TCE/PA do artigo 8º da LC 173/2020 abaixo transcritos, em especial aos itens I, II, III, VI e IX. Ainda com relação ao assunto, gostaria de saber se há a intenção ou previsão do TCE/PA suspender a validade do concurso de 2016?

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020

...

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;  
II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

...

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

...

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

§ 1º O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

...

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual poderão conter dispositivos e autorizações que versem sobre as vedações previstas neste artigo, desde que seus efeitos somente sejam implementados após o fim do prazo fixado, sendo vedada qualquer cláusula de retroatividade.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao direito de opção assegurado na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como aos respectivos atos de transposição e de enquadramento.

§ 5º O disposto no inciso VI do caput deste artigo não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 6º (VETADO).

<b>76 Jonas Gomes De Sousa</b>	03/08/2020	15 dias
Prezados, Em decorrência da resposta gerada pela Demanda nº ***/2020, solicito disponibilizar o inteiro teor dos pareceres nº ***/2020 (de 17/07/2020) e o seu complementar (de 20/07/2020) em que a Procuradoria opinou pela impossibilidade de nomeação dos concursados, por afronta ao art. 8º, IV, da LC 173/2020.		
<b>77 Eveny De Paula Carvalho Da Cunha</b>	03/08/2020	30 dias
Senhores, Com o devido apreço, considerando a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sirvo-me do presente instrumento para		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

solicitar informações a essa Corte de Contas:  
 1 - Quantas vagas existem disponíveis atualmente no quadro de servidores efetivos, referentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo, administrativo, nível médio e quantas destas são de primeiro provimento;  
 2 - Como o Tribunal de Contas do Estado do Pará pretende proceder quanto à nomeação dos aprovados no último concurso público nº 01 de 2016, já que expira em alguns meses. Há planos de nomeação e/ou de suspensão do concurso?  
 3 - Solicito cópia dos Pareceres nº \*\*\*/2020, de 17/07/2020 e seu complementar, de 20/07/2020.

<b>78 Dalton Santiago Da Silva</b>	<b>04/08/2020</b>	<b>29 dias</b>
------------------------------------	-------------------	----------------

Senhores,  
 A respeito da ocupação do cargo de Auditor de Controle Externo - Especialidades Arquitetura - Área Administrativa, oferecida no edital do concurso público em Fevereiro de 2016 para o provimento de 1 vaga, seguem alguns questionamentos. São eles:  
 1 - A Lei de Criação do cargo citado é a nº 7.681/2012?  
 2 - A referida Lei menciona a criação dos cargo de código ATNS-603 e ATNS-607. Em qual desses códigos se enquadra o cargo citado acima?  
 3 -Atualmente, esses cargos criados pela Lei se encontram ocupados ou vagos?  
 4 - No caso de resposta negativa do item 1, favor mencionar a Lei correta de criação do cargo de Auditor de Controle Externo - Especialidade Arquitetura - Área Administrativa.  
 Sem mais. Aguardo o retorno e obrigado pela atenção.

<b>79 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	<b>06/08/2020</b>	<b>25 dias</b>
-------------------------------------	-------------------	----------------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Odilon Inácio Teixeira,  
 ASSUNTO: Quadro detalhado de ocupação e vacância dos cargos efetivos e comissionados do TCE/PA e nomeação dos aprovados no concurso nº 001/2016-TCE/PA.  
 Juliana Bulgarelli Mendes, brasileira, casada, portadora do RG nº \*\*\*\*\*\_\* e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, aprovada no concurso nº 001/2016-TCE/PA, vem respeitosamente, solicitar à presença de Vossa Excelência, com base na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, que se digne fornecer o quadro detalhado contendo as nomenclaturas, os códigos, especialidades e os quantitativos de ocupação e de vacância dos cargos efetivos e dos cargos comissionados constante quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, pois a relação de servidores disponível no Portal da Transparência não fornece essas informações de forma clara e objetiva. Nesse sentido, trata-se de informações de relevância social para que se possa aferir os quantitativos de cargos vagos e ocupados, efetivos e comissionados, uma vez que, fui aprovada para o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo – Economia, e busco minha nomeação, e ainda, por dizer respeito aos princípios basilares e constitucionais que devem reger a administração pública. Ainda com fulcro na Lei de Acesso a Informação e baseada no princípio da transparência gostaria de obter esclarecimento se

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

haverá nomeação dos aprovados no concurso nº 001/2016 e em caso afirmativo qual a previsão de data, a quantidade e os cargos prováveis a serem nomeados e qual o posicionamento jurídico quanto aos que estão dentro do número de vagas ofertadas no edital e que em virtude da LEI COMPLEMENTAR 173/2020 podem vir a não ser nomeados, tendo em vista que a validade do concurso expira em 13/12/2020. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.

<b>80 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	<b>06/08/2020</b>	<b>27 dias</b>
-------------------------------------	-------------------	----------------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Odilon Inácio Teixeira, ASSUNTO: Descrição das atribuições e atividades desempenhadas, área de atuação e requisitos exigidos para os cargos comissionados: ASSESSOR ADMINISTRATIVO NS-01, ASSESSOR TÉCNICO NS-02 e NS-03, ASSESSOR FISCALIZAÇÃO NS-01.

Juliana Bulgarelli Mendes, brasileira, casada, portadora do RG nº \*\*\*\*\*\_\* e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, aprovada no concurso nº 001/2016-TCE/PA, vem respeitosamente, solicitar à presença de Vossa Excelência, com base na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, que se digne fornecer a descrição das atribuições e atividades desempenhadas, requisitos exigidos e quais as áreas de atuação dos cargos comissionados denominados Assessor Administrativo NS-01, Assessor Técnico NS-02 e NS-03 e Assessor Fiscalização NS-01 tendo em vista não conter essas informações nas leis pertinentes que criaram tais cargos. Nesse sentido, trata-se de informações de relevância social para que se possa distinguir tais cargos comissionados de seus similares cargos efetivos, já claramente descritos suas atribuições e requisitos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, uma vez que, fui aprovada para o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo – Economia e Auditor de Controle Externo – Fiscalização – Economia, e busco minha nomeação, e ainda, por dizer respeito aos princípios basilares e constitucionais que devem reger a administração pública.

Ainda com fulcro na Lei de Acesso a Informação e baseada no princípio da transparência gostaria de obter a tabela remuneratória dos cargos comissionados TCE-CPC-200 NM 01, NM-02, NM-03, NS-01, NS-02 e NS-03 com valores em reais. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.

<b>81 João Augusto Da Silva Costa</b>	<b>12/08/2020</b>	<b>21 dias</b>
---------------------------------------	-------------------	----------------

EXMO. SR PRESIDENTE DO TCE/PA, MD DR. ODILON INÁCIO TEIXEIRA, EXMO. SR. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TCE/PA.

REF: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO/ PEDIDO DE INFORMAÇÕES JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº \*\*\*\*\*, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa nº \*\*\*, apartamento \*\*\*\*, vem perante V. Exa, com base nos incisos XXXIII e XXXIV “b” do artigo 5º da Constituição Federal c/c os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, vem requerer o que segue:

1. DOS FATOS. DO PEDIDO.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

O requerente é um dos aprovados (Doc. 01 – comprovação da aprovação, nº de inscrição) no Concurso Público nº 01/2016 de acesso ao cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo área Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, configurando assim o seu interesse direto nas informações que hora requer. Considerando o prazo final para nomeação deste certame encerrar dia 13 de dezembro de 2020, e ainda considerando que até a presente data esse TCE/PA não se manifestou formalmente sobre qualquer previsão para o processamento das nomeações de direito, deseja receber as seguintes informações: a) O número de cargos existentes de “Auxiliar Técnico de Controle Externo área Administrativa” nos quadros do TCE/PA; b) A relação dos servidores aposentados, falecidos, em atividade, exonerados e demitidos no cargo de “Auxiliar Técnico de Controle Externo área Administrativa” nos quadros do TCE/PA, no período compreendido entre 2014 e 2020; c) Se atualmente existem servidores cedidos de outros órgãos, servidores temporários, servidores de função gratificada (DAS) ou de outro quadro do mesmo órgão, que estejam exercendo a atividade de “Auxiliar Técnico de Controle Externo área Administrativa” nos quadros do TCE/PA; Nestes Termos, Pede e espera deferimento.

<b>82 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	<b>18/08/2020</b>	<b>34 dias</b>
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Senhor Odilon Inácio Teixeira, ASSUNTO: Descrição e diferenciação dos cargos denominados ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO código TCE-ATNS-601 e TCE-CT-601. Juliana Bulgarelli Mendes, brasileira, casada, portadora do RG nº *****_* e CPF nº ***.***.***_**, aprovada no concurso nº 001/2016-TCE/PA, vem respeitosamente, solicitar à presença de Vossa Excelência, com base na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, que se digne fornecer a diferença dos cargos denominados Assessor T C Externo TCE-CT-601 e Assessor Técnico de Controle Externo ATNS-601 e o por quê dessa diferenciação, tendo em vista constar na relação de servidores do TCE o mesmo cargo com código distintos. Nesse sentido, trata-se de informações de relevância social para que se possa distinguir tais cargos, pois na Lei 8.037/2014 consta que o cargo de Assessor de Controle Externo - ATNS-601 foi transformado no cargo Assessor de Controle Externo TCE-CT-601, cargo este efetivo e claramente descritos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e atualmente em extinção, segundo Anexo - Tabela de Cargos do Quadro Efetivo do Mem. nº ***/2020 - ****. Ainda com fulcro na Lei de Acesso a Informação e baseada no princípio da transparência gostaria de obter a norma legal ou resolução administrativa que permite a ocupação de cargo de provimento efetivo por servidores requisitados, tendo em vista que não encontrei, até o momento, embasamento legal para tanto, bem como saber quais as atividades desenvolvidas pelos servidores requisitados atualmente ocupantes dos cargos ATNS-601 e ATI-406 por se tratar de código antigos de cargos efetivos. No aguardo das informações, e certeza do atendimento do pleito.</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>83 Loide Santana Pessoa Bombassaro</b>	21/08/2020	41 dias
<p>Prezados (as) Senhores(as) Com fundamento na Lei de Transparência (LC n.º 131 de 27/05/2009) e na Lei de Informações (art. 10 da Lei 12.527 de 18/11/2011), solicito a seguinte informação concernente a área de Gestão de Pessoas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quadro geral dos quantitativos dos cargos ocupados (providos) em DEZEMBRO de 2019, contendo os quantitativos de:</li> <li>- Membros (Conselheiros, Conselheiros substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao TC);</li> <li>- Efetivos (discriminar os cargos);</li> <li>- Comissionados, separando os Exclusivamente comissionados (sem vínculos) e as Função de Confiança (exercidos por servidores efetivos (com vínculo);</li> <li>- servidores cedidos ou à disposição do TCE</li> <li>- estagiários. Antecipadamente já os agradeço pela atenção e pela informação que será encaminhada.</li> </ul>		
<b>84 Marcella De Lima Bastos</b>	27/08/2020	19 dias
<p>Boa tarde! Eu fui aprovada no cargo de auditor do controle externo no município de ***** e gostaria de saber quantos cargos da minha área possui no município e quantas vagas estão ociosas. Também gostaria de saber se o Tribunal possui a pretensão de abrir novas vagas para o cargo de auditor do controle externo no município de *****. Obrigada!</p>		
<b>85 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	31/08/2020	15 dias
<p>Conforme informação requisitada inicialmente, solicito que seja informada as vacâncias ocorridas nos cargos efetivos pelo fato do quadro fornecido, conforme gravado na resposta enviada, possuem cargos vagos que nunca foram providos, não podem assim obter a informação solicitada. Bem como não foi respondida a questão sobre se haverá ou não convocação de algum dos 38 concursados que ainda aguardam a nomeação e qual o posicionamento da Procuradoria do TCE, caso as nomeações não ocorram e a suspensão não se efetive.</p>		
<b>86 Carlos Alberto Da Silva Leão</b>	01/09/2020	08 dias
<p>Solicito Cópia física do processo 2016/*****-*</p>		
<b>87 Renan Thiago Moraes Dos Santos</b>	02/09/2020	19 dias
<p>Em ***** do ano em curso, ingressei com uma demanda junto à Ouvidoria do TCE/PA, registrada sob o nº *****/2020, para tratar acerca da demanda registrada sob o nº *****/2020, a qual registrei no sítio do TCE/PA, em janeiro do ano corrente, solicitando uma certidão de aprovação no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, PREVISTA NO EDITAL Nº 1 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, onde concorri para o cargo 24 - Auditor de Controle Externo - Área Fiscalização - Especialidade Direito, nas vagas reservadas a Pessoa com Deficiência. Entretanto, a Ouvidoria me encaminhou certidão negativa de</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

tomada de contas em meu nome, o que foi um equívoco, pois não foi o que solicitei. Sendo assim, ingresso com este pedido de acesso à informação, para tentar sanar o equívoco ocorrido. São os termos, em que, espero deferimento.		
<b>88R Juliana Bulgarelli Mendes</b>	<b>02/09/2020</b>	<b>13 dias</b>
<p>Conforme consta na demanda apresentada, não foi informado as atribuições e atividades desempenhadas pelos cargo comissionados citados, tendo sido citado que consta no Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCE, porém o mesmo não foi disponibilizado e tão pouco foi informado onde está disponível para acesso. Ainda com relação as informações prestadas, não foram informadas as áreas de atuação, se dignificando a resposta a mencionar de forma genérica que as atividades são desempenhadas nas respectivas lotações, sem especificar quais são essas lotações. Ressalto serem informações de suma importância e relevância justamente por ser os cargos efetivos muito bem descritos na legislação pertinente e por não ter encontrado normatização neste mesmo sentido para os cargos comissionados, inclusive para dirimir dúvidas outras que surgem, como sobre a própria tabela de remuneração informada na resposta, onde constam 2 cargos comissionados, ambos NS-02, porém um com remuneração diferente do outro. Logo, se tenho acesso as informações que esclarecem quais as atividades, atribuições, áreas de atuação e lotação, pode-se entender de forma objetiva o funcionamento deste órgão de fundamental importância para a sociedade, possibilitando também o controle social, constitucionalmente garantido.</p>		
<b>89 Taciana Camila Witcoski Estevam</b>	<b>06/09/2020</b>	<b>10 dias</b>
<p>Olá! Meu nome é Taciana e sou aluna do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da *****. Estou realizando uma pesquisa referente à Implantação das Normas Internacionais de Auditoria no Setor Público brasileiro. No país, estas normas são conhecidas como NBASP (Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público), que foram criadas com base nas ISSAIs (International Standards for Supreme Audit Institutions). A pesquisa tem objetivo acadêmico e será utilizada para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso. Por isso, é de extrema importância que todas as perguntas do arquivo em anexo sejam respondidas, para que a análise dos resultados seja completa. Antes de começar, gostaria de agradecer o interesse em contribuir para esta pesquisa.</p>		
<b>90 Marina Atoji</b>	<b>14/09/2020</b>	<b>10 dias</b>
<p>Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos acesso a todos os pedidos de acesso à informação feitos ao TCE-PA de 2018 a 2020, bem como às respectivas respostas aos pedidos, aos recursos, às respostas aos recursos e a todos os arquivos anexos eventualmente relacionados a cada uma dessas etapas. Solicitamos, em conformidade com o §3º do art. 8º da Lei federal 12.527/2011, que os dados sejam sistematizados em planilhas em formato aberto, de forma a facilitar a análise.</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>91 Gustavo Henrique Da Silva Pantaglione</b>	15/09/2020	07 dias
<p>Bom dia, Prezado senhor ou senhora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, eu me chamo Gustavo Henrique da Silva Pantaglione e estou realizando um estudo que necessita de alguns relatórios específicos, indisponíveis em seu site. Como cidadão brasileiro, gostaria de solicitar formalmente, em conformidade com a lei de acesso à informação (LEI Nº 12.527), que vocês me enviassem por e-mail ou através de um link, as análises das contas dos governadores durante o exercício de 2000 a 2019, para melhor avaliar o desempenho dos gestores nesse período. Sei que alguns desses documentos já constam em seu site, porém, não encontrei sobre os exercícios de 2000, 2001 e 2019. Aguardo o retorno, obrigado.</p>		
<b>92 Ana Carolina Ribeiro Viégas</b>	22/09/2020	28 dias
<p>Bom dia! Solicito retorno para os seguintes questionamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual o quantitativo atual de servidores efetivos do TCE/PA?</li> <li>2. Qual o quantitativo atual de servidores comissionados do TCE/PA?</li> <li>3. Nos termos da lei estadual de nº 8.037/2014, art. 8º, § 2º, o TCE/PA, atualmente, obedece ao percentual de 30% (trinta por cento) de servidores efetivos para ocupação dos cargos em comissão?</li> <li>4. Quantos, dos aprovados no concurso de 2016, já foram nomeados?</li> <li>5. Quantos dos nomeados faziam parte do cadastro de reserva?</li> <li>6. Quantos, dos que passaram dentro das vagas, ainda faltam para nomear?</li> <li>7. Quantos comissionados, não efetivos, entraram no TCE/PA desde janeiro de 2017? Favor informar nome, data de nomeação, cargo e setor de lotação. Para todas as perguntas, acima formuladas, se requer as respostas fundamentadas com o devido documento comprobatório.</li> </ol>		
<b>93 Paula Macedo Nascimento</b>	22/09/2020	13 dias
<p>Bom dia, Nós do **** * estamos efetuando um mapeamento e necessitamos de informações de licitações/contratos vigentes de Folha de Pagamento e de crédito Consignado. Poderiam, por gentileza, nos informar por qual caminho é possível adentrar esses dados? É possível nos ef Não foi possível encontra-los através do Portal de Transparência do site. Obrigada.</p>		
<b>94 Najla Andrade Massoud De Sá</b>	28/09/2020	21 dias
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. ASSUNTO: Quadro detalhado de ocupação e vacância cargos efetivos e comissionados do Tce/Pa e posição oficial do TCE/Pa sobre a nomeação dos aprovados no concurso 001/2016.</p> <p>Senhor Presidente, Najla Andrade Massoud de Sá, brasileira, casada, portadora do RG ***** e CPF ***.***.***_**, aprovada no concurso nº 001/2016-TCE/PA, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo – Administração e Gestão de Pessoas, vem respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, com base da Lei de Acesso a Informação, ou seja, na Lei nº 12.527/2011, que se digne fornecer o quadro detalhado contendo as nomenclaturas dos cargos e os quantitativos de ocupação e de</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

vacância dos cargos efetivos e de provimento em comissão constante quadro de pessoal deste Tribunal de Contas. Na oportunidade, considerando-se as informações publicadas nas mídias sociais (Facebook, Instagram e Twitter) de entidades de classes, ficou acertada a nomeação dos aprovados no concurso em tela. Bem como, considerando a extrema necessidade de Auditores de Controle Externo para fiscalizar e auditar os órgão e entidades se faz necessária e urgente, e ainda, tratar-se de direito líquido e certo do candidato aprovado, e possivelmente existirem vagas no quadro pessoal, solicito uma posição oficial do TCE/PA sobre a nomeação dos aprovados. Nesse sentido, trata-se de informações de relevância social para que se possa aferir os quantitativos de cargos vagos e ocupados, efetivos e comissionados, uma vez que, fui aprovada para o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo – Administração e Gestão de Pessoas, cargo 20 e cargo 03, respectivamente, e busco minha nomeação, e ainda, por dizer respeito aos princípios basilares e constitucionais que devem reger a administração pública. Reitero votos de estima

<b>95 Joao Marcelo Nogueira Tavares</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>03 dias</b>
Prezados, bom dia Minha mensagem é um pedido de informação com base na Lei de Acesso à Informação. Não encontrei esse tipo de mensagem no formulário. Para subsidiar pesquisa acadêmica de dissertação de mestrado, solicito por gentileza que sejam disponibilizadas, em meio eletrônico, as deliberações deste Tribunal de Contas, acompanhadas dos respectivos relatórios técnicos, que tiveram como objetivo avaliar políticas públicas estaduais ou municipais em fiscalizações na modalidade auditoria operacional (ou similares), no período de 2017 a 2019. Agradeço desde já a atenção,		
<b>96 Waldomiro May Junior</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>07 dias</b>
Boa tarde. Estou fazendo um estudo sobre empresas estatais no Brasil. O TCE também é responsável pelo Controle Externo das estatais estaduais e municipais. Assim, com base na Lei de Acesso à Informação, solicito a Vossa Senhoria que me envie a relação (nome, CNPJ e endereço da sede) de todas as empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista) estaduais e municipais que se encontram sob sua jurisdição.		
<b>97 Waldomiro May Junior</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>01 dia</b>
Boa tarde. Estou fazendo um estudo sobre empresas estatais no Brasil. O TCE também é responsável pelo Controle Externo das estatais estaduais e municipais. Assim, com base na Lei de Acesso à Informação, solicito a Vossa Senhoria que me envie a relação (nome, CNPJ e endereço da sede) de todas as empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista) estaduais e municipais que se encontram sob sua jurisdição. *** Demanda encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.		
<b>98 José Maria Sardinha Júnior</b>	<b>01/10/2020</b>	<b>12 dias</b>
Ao Tribunal de Contas do Estado do Pará Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, José Maria Sardinha Júnior, RG *****/PA ***/BR e CPF ***.***.***_**, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 (a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas), dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, com o objetivo de solicitar: 1. Informações sobre arquitetos e urbanistas que fazem parte do quadro de pessoal do TCE/PA, indicando seus respectivos cargos, setor de lotação e funções exercidas pelos mesmos. 2. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a resposta deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esse Tribunal de Contas do Estado do Pará. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço eletrônico \*\*\*\*\*@gmail.com, celular (\*\*) \*\*\*\*-\*\*\*\* e endereço físico Travessa do \*\*\*\*, nº \*\*\*\*, apto \*\*\*\*, Pedreira, Belém-PA, CEP: \*\*.\*\*\*-\*\*\*.

<b>99 Anna Carolina Gomes Holanda</b>	<b>02/10/2020</b>	<b>20 dias</b>
---------------------------------------	-------------------	----------------

Ao Tribunal de Contas do Estado do Pará Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Anna Carolina Gomes Holanda, inscrita no RG \*\*\*\*\*- PC/\*\* e CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 (a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas), dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, com o objetivo de solicitar: 1. Relatórios de atividades realizadas pela Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente, integrante da Secretaria de Controle Externo, dos anos 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. 2. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a resposta deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esse Tribunal de Contas do Estado do Pará. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço eletrônico \*\*\*\*\*@gmail.com, celular (\*\*) \*\*\*\*-\*\*\*\* e endereço físico Travessa do \*\*, nº \*\*\*\*, apto \*\*, Pedreira, Belém-PA, CEP: \*\*.\*\*\*-\*\*\*.

<b>100 Juliana Bulgarelli Mendes</b>	<b>09/10/2020</b>	<b>10 dias</b>
--------------------------------------	-------------------	----------------

Gostaria de confirmar a informação se houveram desistências no cargo 8 - Auditor de Controle Externo - Administrativo - Especialidade: Economia e quais foram os desistentes.

<b>101R Juliana Bulgarelli Mendes</b>	<b>19/10/2020</b>	<b>03 dias</b>
---------------------------------------	-------------------	----------------

Agradeço a confirmação da desistência da primeira colocada, Sra. \*\*\*\*\*. No entanto, o terceiro colocado, Sr. \*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*, também pediu desistência, tendo sido confirmada através do email abaixo.  
Demanda \*\*\*\*\*-/2020- Informação Complementar à demanda Belém, \* de Outubro de 2020. Senhor \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*, Em resposta complementa à demanda, segundo informações da Secretaria de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, informamos que, em consonância com os termos do Parecer nº \*\*\*/2020 – \*\*\*\*\* e com anuência da Presidência deste Tribunal de Contas, foi deferido o atendimento do pleito do interessado. Atenciosamente, Luís da Cunha Teixeira Conselheiro Ouvidor do TCE-PA Poderia me confirmar essa desistência também?No aguardo.

<b>102 Cauê Marques Magalhães</b>	<b>10/11/2020</b>	<b>03 dias</b>
-----------------------------------	-------------------	----------------

Olá,  
Considerando que o concurso público 2016.1 deste referido ente encerra sua

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<p>validade em 13 de dezembro de 2020 e o referido ente ainda não solicitou a prorrogação excepcional do concurso devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, indago até quando serão chamados os candidatos dentro do limite de vagas.</p>		
<b>103 Edson De Souza</b>	<b>11/11/2020</b>	<b>06 dias</b>
<p>Com a proximidade do prazo final de prorrogação do concurso Nº 1 – TCE/PA – Servidor, de 29 de fevereiro de 2016, venho solicitar informações sobre o andamento das nomeações, a saber: 1) Do total das 95 vagas confirmadas no edital para os 40 cargos, qual a quantidade de candidatos já nomeados por cargo até o presente momento? 2) Em que endereço eletrônico/site/página o TCE-PA está publicando as convocações? Antes havia atualização no site do próprio TCE-PA, atualmente estão ocorrendo nomeações e o endereço <a href="https://www.tce.pa.gov.br/index.php/cidadao/concurso-publico">https://www.tce.pa.gov.br/index.php/cidadao/concurso-publico</a> onde constam os editais de convocação e as portarias de nomeação anteriores já publicadas está desatualizado, o que dificulta acompanhar o andamento das convocações atuais e futuras do concurso; 3) Quando se dará a convocação de todos os aprovados, até a data limite de validade do concurso ou o TCE-PA pretende suspender, em virtude da pandemia, o prazo de validade do concurso? 4) Especificamente, qual a previsão para ocorrer as nomeações do Cargo 29: Auditor de Controle Externo – Área: Fiscalização – Especialidade: Engenharia Civil? 5) Houve alguma desistência para o Cargo 29: Auditor de Controle Externo – Área: Fiscalização – Especialidade: Engenharia Civil?</p>		
<b>104 Bruna Lopes Brazão E Silva</b>	<b>07/12/2020</b>	<b>11 dias</b>
<p>Bruna Lopes Brazão, já qualificada na presente demanda, *****, aprovada dentro das vagas no último concurso de 2016, vem expor e requerer o que se segue: É sabido que prazo do concurso para provimento de cargos do TCE/PA expira dia 13/12/2020. É sabido ainda que mais de 20 candidatos ainda aguardam nomeação. Nesse sentido requer: a) Seja informado qual o posicionamento do órgão em relação a nomeação da demandante tendo em vista o termo final do prazo na data apontada; b) Seja informado a fundamentação legal de tal posicionamento. Nesses Termos, Aguarda deferimento.</p>		
<b>105 Brynner Barbosa De Brito</b>	<b>08/12/2020</b>	<b>08 dias</b>
<p>SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Senhor Luís da Cunha Teixeira, Nos termos da Lei nº 12.527/2011 e Resolução 18.806/2016, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar as seguintes informações: a) Quantos aprovados no concurso 001/2016 no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil já foram convocados? b) Quantos aprovados no concurso 001/2016 no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil não assumiram, ou desistiram ou pediram exoneração? c) Quantas vacâncias ocorreram do ano de 2017 até hoje no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil? d) Quantos cargos preenchidos e vagos existem para o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil?</p>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA**

<b>106 Brynner Barbosa De Brito</b>	<b>08/12/2020</b>	<b>08 dias</b>
<p>SENHOR OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Senhor Luís da Cunha Teixeira, Nos termos da Lei nº 12.527/2011 e Resolução 18.806/2016, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar as seguintes informações: a) quadro de servidores efetivos do TCE/PA (com descrição do cargo) e o quantitativo dos cargos ocupados e vagos; b) quantitativo de cargos efetivos que vagaram (por aposentadoria, exoneração etc.) no período de 01/01/2017 até a presente data; c) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, descrito por cargo; d) quantitativo de servidores já nomeados no concurso nº 001/2016, por cargo, mas que não tomaram posse ou desistiram do cargo; e) quadro de servidores comissionados do TCE/Pa (com a descrição do cargo) e o quantitativo de cargos ocupados e vagos; f) quantitativo de servidores cedidos e temporários no TCE/Pa; e g) se existe previsão de nomeação do restante dos aprovados no concurso nº 001/2016 até a expiração do prazo de validade do concurso, que se dará no dia 13 de dezembro de 2020, conforme publicado no DOE - Diário Oficial do Estado nº 33.738, de 12 de novembro de 2018.</p>		
<b>107 Rogério Conceição Cruz</b>	<b>15/12/2020</b>	<b>28 dias</b>
<p>Boa tarde, solicito informações sobre o concurso de 2016, houve uma nova lista de nomeações, ok, mas o restante dos aprovados? a validade foi até 13 de Dezembro de 2020? ou foi aprovado o que tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, o Projeto de Lei nº 167/2020, que visa suspender o prazo de validade dos concursos públicos, já homologados, promovidos pelos Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual?</p>		

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

### **OUVIDORIA**

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em 2020, a Ouvidoria do TCE-PA recebeu 108 (cento e oito) demandas, que tiveram como fundamento a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011). Respondeu a 107 (cento e sete), pois um pedido de acesso à informação foi cancelado (por solicitação do próprio demandante).

A distribuição dos pedidos de acesso à informação ao longo do ano foi quase uniforme. O primeiro trimestre recebeu 30,56% (33), o segundo 29,63% (32), o terceiro 30,56% (33) e o quarto 9,26% (10).

Utilizando o “tempo de resposta” como critério para a análise do processamento das demandas, verificamos que 71,96% (77) dos pedidos de acesso à informação recebidos foram respondidos em até 20 dias. Ultrapassaram esse prazo 28,04% (30).

Analisando a procedência dos pedidos de acesso verifica-se que, além do Pará, 13 (treze) unidades da federação foram a origem dessas manifestações.

Por fim, salientamos que os resultados alcançados pela Ouvidoria, com o apoio das demais Unidades desta Corte de Contas, demonstram o permanente compromisso do TCE-PA em fortalecer o direito fundamental do cidadão ao acesso às informações sob sua guarda ou por ele produzidas.